

Julho, e demais legislação aplicável, faz-se público que, sob proposta do conselho científico e autorizado por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o recrutamento de um professor auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento, para o Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL).

2 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea *b*) do artigo 11.º do ECDU (encontrar-se habilitado com o grau de doutor no domínio da Geografia ou equivalente).

6 — Métodos de selecção a utilizar — o concurso decorrerá em três fases:

- 1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- 2.ª fase — entrevista profissional de selecção, com carácter eliminatório;
- 3.ª fase — classificação final.

6.1 — Apenas os candidatos admitidos à 2.ª fase serão convocados para a entrevista. A lista de candidatos admitidos ao concurso, o projecto de lista de classificação final e a lista de classificação final serão afixadas junto do Departamento de Geografia da FLUL.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, elaborado em papel de formato A4, dirigido ao presidente do júri do concurso e enviado ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

8 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Nacionalidade;
- Naturalidade;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual e números de telefone;
- Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Número de contribuinte fiscal;
- Grau académico e respectiva informação final;
- Situação profissional actual;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Concurso a que se candidata.

8.1 — Os candidatos devem ainda instruir o processo de candidatura com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado emitido por médico no exercício da sua profissão comprovando a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de habilitações;

f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final, ano da sua conclusão e experiência profissional, devidamente comprovada, bem como, facultativamente, outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

8.2 — É dispensada temporariamente a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*) a *d*) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas.

9 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri, constituído pelos seguintes docentes desta Faculdade, devendo a presidente ser substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da FLUL.

Vogais efectivos:

- Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca, professora associada com agregação da FLUL.
- Doutor José Manuel Henriques Simões, professor associado com agregação da FLUL.

Vogais suplentes:

- Doutora Isabel Margarida de Almeida André, professora associada da FLUL.
- Doutor Mário Adriano Ferreira do Vale, professor associado da FLUL.

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 7259/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão — nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela e Doutor José João Ramos Paz Barroso, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 19 de Janeiro de 2006, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva da Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão como professora auxiliar do II grupo, Ciências da Educação.

13 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

13 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho n.º 7260/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor:

Doutor António Manuel Simões Pereira Duarte — nomeado definitivamente professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelas professoras catedráticas desta Faculdade Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva e Doutora Helena Maria Firmino Cansado